

DECRETO Nº 20.555, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Permissão de Uso outorgada à Associação Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus (ASSAMED).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000093029-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Permissão de Uso do próprio municipal, localizado na UTSI 33/UTP 27, Praça Rotary, registrado sob nº 1533, Livro 040-D, fls. 137 no setor de Contratos, outorgado à Associação Amigos e Moradores do Bairro Menino Deus (ASSAMED).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2020.

Nelson Marchezan Junior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.